# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.573 DE 31 DE JANEIRO DE 1.977

Antenor Alves, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Osvaldo Cruz, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,..

Considerando, que no dia 23 de Outubro de 1.976, fortes-chuvas abalaram o Município, que motivou a Decretação de Calamidade-Pública "Decreto nº 1.540 datado de 24.10.1.976";

Considerando, que as reinvindicações do Município junto-ao Govêrno, a fim de dar atendimento aos flagelados foi atendida em-parte;

Considerando, que no momento a situação do Município é quase normal;

D E C R E T A:-

Artigo 1º- A partir desta data 31.01.1.977, passa a tornar-se normal a situação do Município, vigorando até ontem 30.01.1.977, o Decreto nº 1.540 de 24.10.76, que Decretou Calamidade Pública no Município.

Artigo 2º- Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, aos 31 de janeiro de 1.977.-

Antenor Alves
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixado no lugar de costume.-

JUDIE IKEDA DOS SANTOS
Secretário